



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 194/2025

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025 (LOA), LEI Nº 5.200, DE 03/12/2024, NO VALOR DE R\$ 8.436,60”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$8.436,60 (Oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)** no orçamento (LOA) 2025, Lei nº 5.200, de 03 de dezembro de 2024, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02.010 – 2.023

3.3.90.00.00.00.00.00- 1.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	8.436,60
	Total	8.436,60

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de **recursos Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal